



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

## **EDITAL nº 129/05**

*Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.*

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o

**PROCESSO DE SELECÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**  
de acordo com as seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira – Do Estágio**

O estágio em questão será desenvolvido na Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina em Lages.

### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho na Procuradoria Geral do Estado em Lages (01) uma vaga para alunos do curso de Direito da 5ª a 8ª fases, para desenvolverem atividades no período matutino (8h às 12h).

### **Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas**

O valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais)

### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Histórico escolar atualizado ( pode ser retirado via *internet*).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do estágio.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos solicitados.

### **Cláusula Quinta – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 14 de outubro a 04/11/2005, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

### **Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção**

A pré-seleção dos candidatos será feita pela Procuradoria Geral do Estado em Lages e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e entrevista a partir do dia 17/11/2005, na Procuradoria Geral do Estado em Lages, na rua Hercílio Luz, 205 - Sala 46A – Galeria Augusta – Centro – Lages.

### **Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo da Procuradoria Geral do Estado em Lages.

### **Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 14 de outubro de 2005.

**Zilma Isabel Peixer**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, extensão e Pós-Graduação**